



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CASA GRANDE – ESTADO DE MINAS GERAIS**

**DECISÃO DOS RECURSOS
(INFRARRELACIONADOS)**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infrarrelacionados concorrentes aos cargos disponibilizados, que insurgem contra a publicação do Resultado Preliminar da Prova Objetiva, conforme disposto no **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º. 001/2011 da PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – ESTADO DE MINAS GERAIS.**

RECURSOS INTERPOSTOS À COMISSÃO EXAMINADORA

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
180000200	Erika Albuquerque Tavares Do Nascimento Andrade	Nutricionista
180000172	Ronaldo Antonio Da Costa	Auxiliar de Obras e Serviços

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

180000200 Erika Albuquerque Tavares do Nascimento Andrade – Recurso Improcedente – Após reanálise da folha de respostas do candidato, ratifica-se a nota atribuída por não haver divergência na correção.

180000172 Ronaldo Antonio Da Costa – A título de informação, conforme disposto no Edital que orienta este certame, somente se submeterão às provas práticas os candidatos aos cargos de Auxiliar de Obras e Serviços, Jardineiro, Motorista, Oficial Eletricista, Operador de Máquinas, dentro do quantitativo de corte especificado no subitem 5.7.1, desde que aprovados na prova escrita objetiva de múltipla escolha.

III DAS CONCLUSÕES

Face ao exposto, após análise dos recursos, os mesmos foram julgados, de acordo com as decisões e fundamentações supraelencadas.

Publique-se,

Casa Grande- MG, 03 de janeiro de 2012.

IDECAN